

Newsletter 200



À Conversa com...
... a Comissão Diretiva do

C  **MPETE**
2020



Jaime Andrez



‘Nós estamos preparados para estar ao lado das empresas, apoiando as suas estratégias de inovação e internacionalização’

Na entrevista que deu na edição n.º 100 desta Newsletter assumiu como tendo sido a sua grande ambição quando assumiu o cargo de Presidente do COMPETE 2020 “acelerar o investimento empresarial “ e “uma coordenação efectiva da rede”. Foram desafios superados?

Claramente que sim, e referia-me ao investimento empresarial!

Mas temos de ver esta meta numa perspetiva mais ampla do que uma ambição meramente minha já que este investimento empresarial é promovido e apoiado pelos cinco Programas Operacionais Regionais e pelo COMPETE 2020, através de um mesmo regulamento e, em princípio, pelos mesmos Avisos. O investimento apoiado entre aquela data e o último Ponto de Situação publicado quase que triplicou.

Em termos globais, estes sistemas de incentivos do PORTUGAL 2020 já apoiaram 12 945 projetos, correspondendo a um investimento elegível de 8.8 Mil milhões €, concedendo perto de 4.7 Mil milhões € de incentivos. Acrescentaria para resposta à sua pergunta mais duas coisas:

- A primeira é que, por orientação do Governo, a Reprogramação teve como objetivo apoiar, até 2020, cerca de 5 Mil milhões € de investimento, mais ou menos aquele que foi apoiado nos últimos dois anos.
- A segunda é que o primeiro Aviso lançado depois da reprogramação bateu o recorde de candidaturas, 1145, só considerando a segunda fase do Aviso, e envolve um

investimento da ordem dos 2.8 Mil M€. Por isso reafirmo, sim, claramente que sim, é um desafio que está a ser concretizado.

Também o desafio da coordenação da Rede do Sistemas de Incentivo está a ser concretizado, até porque é uma coordenação inter-pares, conjuntamente com os meus Colegas dos PO Regionais, bem como com os Colegas dos Organismos Intermédios, ANI, IAPMEI, AICEP e TP. Está assegurada uma articulação entre todos, sem retirar a autonomia e especificidade de objetivos e iniciativas.

O que podemos esperar de novo do COMPETE 2020 depois da reprogramação que ocorreu no final de 2018?

Como já referido, o COMPETE 2020 tem o objetivo de contribuir, ao lado dos PO regionais, para o compromisso de apoiar investimento empresarial da ordem dos 5 Mil milhões €. Nas outras áreas de intervenção, queremos assegurar a afetação total das dotações orçamentais, bem como a realização dos investimentos apoiados, reanimando o FSE, quer na intensificação do apoio a projetos de formação-ação, onde a CCP, a AIP, a AEP, CEC, CTP, têm um papel decisivo, e na formação autónoma das empresas, bem como através de novos instrumentos como é o caso do Fundo de Inovação Social.

O Fundo de Inovação Social (FIS) foi uma das grandes inovações na reprogramação. O terceiro setor é um mundo de oportunidades? Como é que

o presidente do COMPETE 2020 olha para este novo desafio?

O FIS encerra um conjunto de oportunidades e desafios, como todos os outros que enfrentámos!

Somos dos Programas mais experientes no lançamento e na gestão de instrumentos financeiros desde o "PEDIP"! Em instrumentos de Capital e Quase Capital e Dívida e Garantia, que é a natureza deste instrumento financeiro. O investimento e o empreendedorismo são matérias que trabalhamos há muitos, muitos anos. A área nova da inovação social, de extrema importância, permite-nos completar uma missão que, naturalmente, beneficiará da parceria e competência da EMPIS, entidade que trabalhará connosco, juntamente com a PME Investimentos, velha parceira nestas causas. Estou convicto que o COMPETE 2020, a EMPIS e a PME Investimentos responderão a este importante desafio, importante, não pela dificuldade, mas sim pelo mérito da iniciativa!

Como referiu o Aviso lançado no Novo SI Inovação ultrapassou todas as expectativas na procura. Na sua opinião quais os motivos para esta adesão e quais os constrangimentos sobre o sistema.

Sim, a procura a este SI excedeu todas as expectativas, batendo o recorde do número de candidaturas, considerando as duas fases do Aviso. São várias as razões que induziram esta procura, desde o tempo que estivemos sem lançar avisos nesta área, enquanto a Reprogramação era negociada, até ao reconhecimento por parte das empresas do imperativo de investir em inovação para reforçarem as suas capacidades competitivas, passando, naturalmente, pela proposta atrativa da natureza híbrida do incentivo que, para além de antecipar o incentivo não reembolsável, facilita uma ligação ao sistema bancário, como fonte principal do

mercado de financiamento, em ambiente protegido.

Respondendo à segunda parte da sua questão, eu não falaria em constrangimentos, por que não os há. Há sim, condicionantes que têm a ver com as apreciações das duas componentes do instrumento híbrido - incentivo não reembolsável e crédito bancário - que têm de ser articuladas em termos de prazos e objetivos globais do sistema, assegurando-se as identidades institucionais e os critérios que presidem à decisão de uns e de outros. Uma apreciação da primeira fase demonstrará que tudo funcionou bem e que, até, vamos decidir antes do prazo.

Mas é uma boa questão para ser colocada ao meu Colega Fernando, responsável por este instrumento no COMPETE 2020.

Os instrumentos de política pública do COMPETE 2020, nomeadamente os sistemas de incentivos, parecem ter uma lógica sinérgica.

Não parecem, têm uma lógica sinérgica, refletindo uma Política Pública coerente e concebida de forma integrada.

Em primeiro lugar, poderíamos considerar duas áreas, uma de apoio às estratégias empresariais e outra de apoio à criação de condições favoráveis ao negócio, ao investimento, à inovação e à internacionalização empresariais. Só esta lógica sinérgica tem os seus próprios méritos. E por seu lado, no interior de cada uma dessas áreas, os instrumentos obedecem, também a lógicas sinérgicas.

Como podem as entidades capitalizar todos estes instrumentos nas suas diferentes fases?

No lado do apoio às empresas, existem instrumentos para as várias estratégias empresariais, que vão desde os diagnósticos estratégicos, para fundamentar as decisões de investimento em diversas áreas, até aos

investimentos de inovação produtiva, já mais pesados, passando pelo apoio ao investimento não produtivo de qualificação competitiva e de internacionalização global, ou mesmo de investigação, caso exista a necessidade de transferência de conhecimento para inovação tecnológica, em produtos ou e processos, em organização e em marketing e imagem, incluindo, nuns e noutros, a adesão a soluções das economias digital e circular.

Já no que se refere à área da envolvente do negócio, a intervenção do COMPETE 2020 é ampla, indo deste o apoio à transformação digital da administração pública, no sentido de facilitar a vida das empresas, decidindo mais rápido e comunicando melhor, até ao apoio às infraestruturas de transporte, portos e ferrovias, visando o reforço da competitividade e eficiência a favor das empresas, passando pelo apoio à formação e à Ciência prosseguindo a produção de conhecimento que será posteriormente objeto de transferência para as empresas, através de diversos instrumentos que se adaptam às situações concretas da vida das instituições do sistema científico e tecnológico e das empresas, promovendo a sua articulação, mais uma vez sinérgica. Poderá completar esta questão na entrevista que vai ter com a minha Colega Alexandra, já que estas áreas são da sua responsabilidade no COMPETE 2020.

Acredita que vamos assistir a um abrandamento da economia internacional?

Bem, na verdade, as análises económicas parecem revelar sinais de abrandamento que podem condicionar as estratégias empresariais, designadamente no que se refere às exportações. Mas isto não quer dizer que há um anúncio de calamidades, mas sim um desafio, que as empresas

portuguesas já demonstraram no passado recente saberem responder, com estratégias adequadas de reforço ou adaptação dos seus fatores competitivos, ajustando-se a novos produtos e mercados. São ciclos que se repetem e que sabemos acontecem sempre. Dependerá do tempo e da intensidade. Parece ser esta a leitura das empresas portuguesas ao baterem o recorde de candidaturas ao sistema de incentivos à inovação produtiva, como atrás falámos.

Nós estamos preparados para estar ao lado das empresas, apoiando as suas estratégias de inovação e internacionalização.

Alexandra Vilela





‘O COMPETE2020 está presente em todas as dimensões de intervenção que promovam a competitividade da economia portuguesa - esta é a riqueza do Programa, fazendo desta experiência uma verdadeira missão de serviço público’

O COMPETE 2020 tem instrumentos orientados para a produção de conhecimento, base de qualquer economia competitiva. Quais os desafios para a disseminação desse conhecimento?

Deixe-me começar por reformular um pouco a questão - a nível da sua programação, o COMPETE2020 encerra uma *dinâmica virtuosa* do ciclo da Inovação, disponibilizando de forma muito equilibrada um leque alargado de instrumentos que permitem cumprir o desafio de caminhar, de forma mais rápida, para uma economia baseada no conhecimento.

Este leque de instrumentos vai desde a produção de conhecimento - base de todo o processo de transformação da economia, aos apoios à transferência e valorização económica do conhecimento através de parcerias entre empresas e instituições científicas, até aos apoios diretos ao investimento empresarial e à qualificação dos seus recursos humanos, naquilo que normalmente conhecemos como os Sistemas de Incentivos.

Ao mesmo tempo contempla apoios a um conjunto de dimensões paralelas mas centrais para ultrapassar os constrangimentos ainda existentes no nosso tecido produtivo e que vão desde os chamados “custos de contexto”, com intervenções dirigidas à transformação digital da Administração Pública, aos Transportes, através dos apoios do Fundo de Coesão para ligação às redes transeuropeias de transporte, centrais para a dinamização da economia e em particular para o aumento da nossa capacidade exportadora.

Por último, destaca-se uma outra dimensão de apoio, dirigida ao factor que,

na minha opinião, mais negativamente condiciona a nossa competitividade - uma certa incapacidade de nos organizarmos colectivamente, integrando o apoio a acções colectivas, visando reforçar a cooperação empresarial nos domínios da internacionalização, da qualificação das empresas, das estratégias de *clusterização* e da transferência do conhecimento.

Mas respondendo à questão - os desafios à disseminação do conhecimento residem precisamente nestas dimensões, a que respondem os vários instrumentos do COMPETE2020.

A valorização económica do conhecimento só pode ser alcançada se as empresas valorizarem o conhecimento enquanto factor de produção - se acreditarem no valor da investigação colaborativa com as instituições científicas e outras empresas através de agendas de investigação partilhadas, na centralidade da qualificação dos seus recursos humanos, na efectiva mais-valia de se organizarem coletivamente em estratégias colaborativas, visando ganhar escala e partilhar redes. O crescimento da nossa economia não se faz apenas a partir das estratégias individuais das nossas empresas mas sobretudo através de estratégias colectivas, que permitam às empresas portuguesas subir na cadeia de valor internacional.

Em Portugal a percentagem de I&D empresarial é equivalente ao I&D das entidades não empresariais. Um caminho longo, onde os fundos estruturais tiveram o seu papel. Duas realidades distintas ou convergentes?

Ainda bem que me coloca esta pergunta porque é uma oportunidade para recolocar a questão - por vezes, no discurso público, parece existir um antagonismo ou oposição

entre investimento em I&D público e privado, em que o desejável parece ser que o investimento privado substitua o investimento público. Ora não podemos falar em realidades distintas - cada componente assume um papel diferente no sistema de Inovação e daqui resulta uma efectiva complementaridade. Não há investimento empresarial em ID sem existir uma forte componente de investimento público - nem mesmo em países com economias mais avançadas ou com menor grau de participação do Estado, o investimento público em I&D é incontornável. Alavanca e complementa o investimento privado, permitindo estabelecer agendas de investigação estratégicas, do ponto de vista da política pública prosseguida.

Em Portugal em particular, temos também que considerar a perspectiva histórica - o atraso estrutural de Portugal em matéria de I&D, obrigou a um forte impulso do investimento público, central para a estruturação do sistema científico nacional.

Quando nos encontrámos para uma 1ª entrevista em 2017, um ano após a tomada de posse desta Comissão Diretiva, numa nota de optimismo referi um primeiro sinal de crescimento no investimento em Ciência e em I&D em 2015. Passados estes anos, este crescimento não só se confirmou como iniciou um caminho *novo* - em 2017, pela primeira vez o investimento privado e público em I&D foram equivalentes em dimensão.

Estamos pois no bom caminho - assistimos pela primeira vez à virtuosa complementaridade, para o que naturalmente muito contribuíram os fundos estruturais, ao promover continuada e consistentemente apoios à colaboração efectiva entre empresas e instituições científicas.

É também este o papel das políticas públicas - estabelecer opções, definir objetivos e orientar os financiamentos públicos disponíveis de forma a sustentar estas opções. É neste quadro que o COMPETE2020 se inscreve, sendo um instrumento central na implementação destas políticas, e não apenas como mero

instrumento do seu financiamento. E neste sentido penso estarmos a cumprir a nossa missão - regista-se um efectivo crescimento do investimento em I&D, sendo que pela primeira vez este investimento também se faz do lado das empresas.

O COMPETE 2020 abriu um aviso específico para apoiar projetos no contexto das Parcerias Internacionais com o Massachusetts, Institute of Technology (MIT), a Carnegie Mellon University (CMU) e a University of Texas at Austin (UTA).

Esta iniciativa é um bom exemplo da complementaridade entre investimento público e privado em I&D - pretende constituir-se como um "*piloto*" em que, pela primeira vez, se pretende que as empresas trabalhem com o apoio de universidades americanas nas *áreas de excelência*, visando facilitar a construção dos consórcios em termos da componente empresarial.

É assim um aviso temático, focado em áreas de investigação e desenvolvimento tecnológico de natureza emergente e que resultam de colaborações anteriores entre universidades portuguesas e americanas no âmbito dos referidos Programas.

Passamos agora a uma nova fase - importa que os resultados obtidos no âmbito das referidas colaborações permita abrir ao tecido empresarial a possibilidade de desenvolver investigação de carácter aplicado às oportunidades e aos desafios do mercado e que se colocam às empresas nestes domínios, pretendendo-se que esta iniciativa possa vir a ter desenvolvimentos e maior abrangência no futuro.

As empresas com potencial e interesse em desenvolver ou reforçar as áreas de negócio suportadas nestas novas áreas tecnológicas, não deixarão de aproveitar esta oportunidade para se capacitarem e aumentarem a sua competitividade, orientando-se para nichos de mercado com grande potencial de crescimento, até do ponto de vista internacional e de mercados altamente especializados.

Defende-se ainda que a incorporação destes objetivos deve ser vista, também, numa lógica incremental, tendo em vista a

consolidação de novas linhas de apoio à I&DT empresarial em domínios tecnológicos emergentes num futuro próximo. Por fim, de referir, como aspeto inovador e a valorizar, a internacionalização dos participantes não empresariais, exigindo a presença de um investigador de uma universidade americana de excelência nas áreas tecnológicas identificadas.

A aposta na competitividade envolve reduzir custos de contexto. Neste contexto o programa tem aberto avisos orientados para apoiar projetos para uma transformação digital da Administração Pública. Como é que o COMPETE 2020 é alavanca de inovação na Administração Pública? E como têm respondido as entidades a estes desafios?

Tem sido de alguma forma surpreendente a procura registada por parte da Administração Pública aos apoios do COMPETE2020, apesar dos conhecidos constrangimentos orçamentais e a mudança de paradigma, com a introdução do conceito de apoio à Transformação Digital da AP, que permitiu evoluir face ao paradigma anterior de promoção da Modernização Administrativa.

Este percurso centrou-se também na dinamização da vertente de Capacitação da AP (Eixo 5 do COMPETE2020), assumida como a dimensão central nos processos de transformação digital das organizações. Esta vertente, apoiada pelo FSE, tem sido essencial para alavancar dimensões de inovação do Programa, muito relevante neste domínio face aos “tradicionalistas” apoios do FEDER, mais centrados na aquisição de equipamentos e *software*, isto é, intervenções de carácter marcadamente infraestrutural (componente “*hard*”), mas registando déficits de inovação processual e organizacional, os quais são essenciais na reinvenção da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

Um exemplo desta mudança de paradigma, aliando inovação à reorganização dos serviços, foi o recente concurso “*Inteligência Artificial e Ciência dos Dados*” - visou a adoção de técnicas avançadas de inteligência artificial e

ciência dos dados, valorizando o grande volume de dados que a Administração recolhe e gere, promovendo soluções experimentais e inovadoras que se distingam das soluções convencionais, através de parcerias entre organismos da AP e instituições científicas nacionais, até como forma de endogeneizar o conhecimento gerado no seio da Administração, rompendo com as habituais lógicas de *outsourcing*, que têm contribuído para o deficit de capacidade técnica e tecnológica da AP. Recebemos cerca de 50 projetos, demonstrando a vitalidade da nossa Administração, designadamente na procura de soluções inovadoras para novos modelos de organização e prestação dos serviços. Demonstra também algo que muitas vezes é apontado como marca negativa da nossa Administração - o *fechamento* a novas soluções e colaborações, provando ter vontade e abertura para trabalhar em parceria com a comunidade científica nacional. Só por esta primeira dimensão de resultados, já ficamos todos a ganhar.

Um programa que apoia a competitividade não podia deixar de apoiar projetos de infraestruturas ferroviárias, portuárias e logísticas. Qual o racional que sustenta os projetos apoiados pelo COMPETE 2020?

Diria mesmo que essa é a área de intervenção do COMPETE2020 menos conhecida, talvez porque não há história do Fundo de Coesão existir no contexto dos anteriores programas de apoio à atividade económica. E parece estranhar-se - porquê ter uma linha de intervenção no COMPETE2020 de apoio as infraestruturas de transporte? Isso não compete a outros programas no domínio da valorização do território ou do ambiente? Efectivamente, o Programa reúne todos os domínios de intervenção que promovem a competitividade da economia portuguesa. E naturalmente enquadra-se aqui a ligação a redes transeuropeias de transporte, a par de intervenções na área da logística, para suporte ao tráfego de mercadorias e aumento da nossa capacidade exportadora.

De salientar que o COMPETE2020 apoia dois Grandes Projetos, aprovados pela Comissão Europeia - Linha do Norte e Linha do Minho, pontos centrais nas ligações à rede europeia, constituindo uma 2ª geração de intervenções na ferrovia, através da introdução de sinalização electrónica e de telecomunicações, a par do controle automático de velocidade, da electrificação e da automatização de passagens de nível, e sobretudo, da implantação do ERTMS (*European Rail Traffic Management Systems*), factor central para o desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T).

Uma vez mais o COMPETE2020 diz presente a todas as dimensões de intervenção que promovam a competitividade da economia portuguesa - esta é a riqueza do Programa, fazendo desta experiencia uma verdadeira missão de serviço público.



Fernando Alfaiate

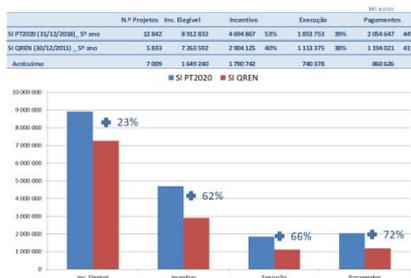


‘Tornar as empresas mais competitivas à escala global é o grande objetivo do COMPETE2020 e do SI PT2020 e é gratificante observar que temos exemplos que demonstram excelentes resultados a este nível, comprovando a boa aplicação dos fundos públicos’

Que balanço faz do novo SI Inovação?

O Sistema de Incentivos à Inovação empresarial (SI Inovação) revelou-se como um instrumento essencial no apoio ao investimento produtivo das empresas em Portugal, estando direcionado para incentivar a inovação com vista à produção de bens e serviços diferenciadores e ao reforço da presença das empresas portuguesas nos mercados internacionais. Na carteira de projetos aprovados, no Sistema de Incentivo às empresas do Portugal 2020 (PT2020), o SI Inovação representa cerca de 70% do investimento elegível e, até à presente data, conta com a aprovação de 2.920 projetos os quais representam um investimento elegível de 6.623 milhões de euros, para um incentivo atribuído de 3.380 milhões de euros.

A dinâmica criada na gestão dos Sistemas de Incentivo veio gerar mais procura face ao que estava previsto na programação inicial. De facto, o SI do PT2020 tem desempenhado um papel muito relevante na promoção da inovação e da internacionalização, bem ilustrado pela elevada intensidade da procura e efetiva utilização dos Fundos Europeus.



Observando o quadro comparativo entre o SI QREN e o SI PT2020, no mesmo ano de execução, que é 5º ano, ou seja 2011 para QREN que compara com 2018 para PT2020, concluímos:

- ✓ Mais do dobro dos projetos aprovados (de 5,8 mil para 12,8, ou seja mais 7 mil) chegando desta forma a mais empresas;
- ✓ Conseguimos apoiar mais investimento. Temos mais 1.600 milhões de euros de investimento apoiado, representando mais 23% face ao SI QREN e com uma taxa de incentivo maior (de 40% para 53%);
- ✓ Ao nível da execução temos uma taxa 39%, próxima da registada no SI QREN que foi de 38%, mas conseguimos validar mais 62% de despesa, dado o maior volume de aprovações;
- ✓ No que diz respeito aos pagamentos, fechámos o ano de 2018 com um montante de pagamentos efetuados às empresas de mais de 2 mil milhões de euros. Este montante representa mais 72% quando comparamos com o SI QREN. Ou seja, neste mesmo período de tempo e comparativamente ao SI QREN foram pagos mais 860 milhões de euros às empresas.

Este aumento virtuoso da procura pelo incentivo ao investimento inovador e qualificado, obrigou-nos a reprogramar financeiramente o SI Inovação para evitar quebras nesta dinâmica.

Em traços gerais, o que implicou essa Reprogramação?

Acrescentámos mais recursos e criámos mecanismos adicionais de alavancagem, objetivo materializado por uma nova forma de atuação do SI Inovação. Isto permitiu criar condições para induzir mais investimento inovador das PME, por unidade monetária de fundos públicos colocados no sistema. Para tal alterou-se a forma de financiamento no SI Inovação, passando para um sistema híbrido de apoio, em que se combina um parte de Incentivo Não Reembolsável com um financiamento reembolsável, o qual tem associado uma cobertura de risco por uma garantia mútua e isenção total de juros. No passado dia 15 de março, encerrou o primeiro Aviso de concurso do SI Inovação

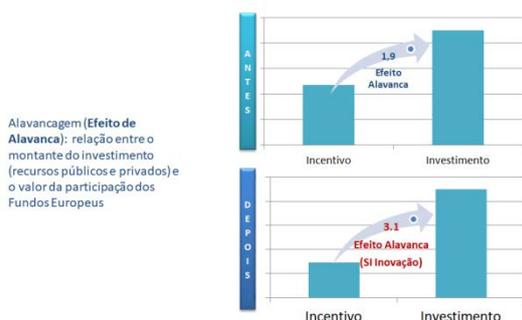
neste novo formato. Em jeito de balanço inicial, analisando os valores e características das candidaturas entradas, podemos desde já comprovar o aumento do nível de confiança das empresas neste novo modelo. Observamos também que este foi o maior concurso de sempre na história dos sistemas de incentivo em Portugal: 1.145 projetos apresentados com um investimento previsto de 2.808 milhões de euros.

Temos agora um grande desafio pela frente focado, por um lado, no cumprimento dos prazos para avaliação das candidaturas, não obstante a elevada procura registada, e, por outro lado, em encontrar soluções para selecionar os projetos com mérito relevante e efeito inovador para a economia nacional, indutores de crescimento nas nossas empresas pela sua maior produtividade e maior competitividade no mercado global.

Quais as grandes diferenças em relação à metodologia anterior?

Este modelo de financiamento do novo SI Inovação mantém a mesma intensidade de apoio para os projetos de investimento inovador e uma maior alavancagem dos Fundos Europeus, pela captação e mobilização de mais recursos financeiros privados, nomeadamente *funding* alocado pelos bancos na componente reembolsável.

Um das grandes diferenças deste novo modelo do SI Inovação é incremento na alavancagem na aplicação dos fundos europeus disponíveis, induzindo mais investimento empresarial inovador apoiado nas PME por cada euro fundo aplicado.



Para além de alavancar mais investimento, este novo modelo facilita o acesso ao financiamento bancário por parte da PME e disponibiliza mais recursos, através de uma parceria com o sistema bancário que tem por objetivo:

- ✓ Criar melhores condições para execução de projetos de PME, quando estas têm necessidade de recurso ao crédito para complementar o financiamento, dificuldades essas, existentes no passado, motivadas pela inexistência de um mecanismo articulado de apoio ao investimento empresarial, que combinasse o incentivo concedido com linhas de financiamento e de acesso ao crédito. Este novo modelo do SI Inovação veio colmatar essa lacuna;
- ✓ Otimizar a utilização de fundos europeus, por forma a manter os níveis de investimento apoiado na economia portuguesa nos primeiros anos de implementação do SI PT2020;
- ✓ Reposicionar as PME no mercado de crédito, enquanto fonte de financiamento, facilitadora do investimento inovador.
- ✓ Mobilizar do sistema bancário para o cofinanciamento da política pública de incentivo à inovação e internacionalização das PME;
- ✓ Concentrar os recursos em instrumentos que assegurem uma melhor relação benefício-custo relativamente a resultados, sabendo que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apoiada pelo SI Inovação representa uma parte relevante da FBCF nacional.

Que impacto têm os sistemas de incentivos na economia portuguesa?

Tornar as empresas mais competitivas à escala global é o grande objetivo do COMPETE2020 e do SI PT2020 e é gratificante observar que temos exemplos que demonstram excelentes resultados a este nível, comprovando a boa aplicação dos fundos públicos.

Ao nível macro económico a evolução de investimento tem registado nos últimos anos acréscimos assinaláveis e PT2020 tem constituído um importante instrumento de estímulo a esta dinâmica, ao nível do investimento empresarial. Os SI têm desempenhado um papel muito relevante como fonte de financiamento da FBCF na economia portuguesa.

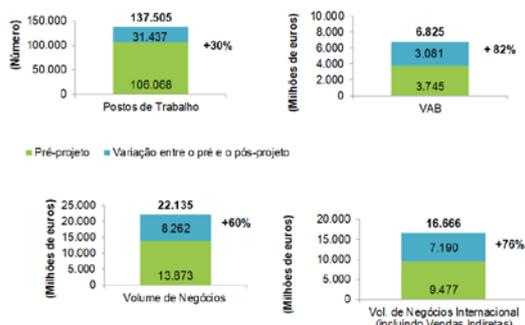
No período de execução do SI do QREN, o investimento em inovação produtiva apoiado pelos incentivos correspondia, em média, a 1/5 da FBCF da indústria transformadora do país. No SI PT2020 o investimento em inovação produtiva

apoiado representou cerca de 1/3 desse mesmo indicador.

Isto significa que os fundos europeus dinamizam de forma assinalável o investimento industrial do nosso país.

Que resultados podemos esperar nas exportações e na criação de emprego em relação aos projetos de inovação?

Os projetos de investimento aprovados no SI Inovação apresentam um conjunto de características e perfil que contribuem decisivamente para a melhoria da produtividade, da criação de valor e tornaram essas empresas mais competitivas no mercado global:



De salientar também que SI Inovação no âmbito do PT2020 trouxe uma alteração de filosofia na contratualização de resultados. Não basta investir. Se as metas económicas não forem cumpridas, os incentivos serão reembolsos.

Mas relativamente a este aspecto, as empresas estão a responder positivamente contratualizando metas que representam um verdadeiro desafio e que se traduzem num aumento médio:

- ✓ De 30% nos postos de trabalhos, melhorando a sua estrutura de qualificação, pela contração de recursos humanos mais qualificados;
- ✓ crescendo em termos médios cerca de 60% - tendo em consideração a evolução do seu volume de negócios no pós projeto, melhorando a sua produtividade pois o volume de negócios cresce mais que o aumento dos postos de trabalho;
- ✓ Aumentando o seu Valor Acrescentado Bruto (VAB) em cerca de 82% - ou seja num valor superior ao do volume de negócios, melhorando assim a criação de valor para economia;

- ✓ Aumentando as suas exportações em cerca de 76% - ritmo de crescimento este que também é superior ao volume de negócios total, o que demonstra um incremento das empresas no mercado internacional e seu posicionamento mais competitivo.

Tudo isto é feito, obviamente, com base em investimento inovador que impulsiona esta dinâmica de crescimento empresarial, sustentado em aumentos de produtividade e melhoria da competitividade das nossas empresas.

O incentivo ao investimento disponibilizado pelos sistemas de Incentivo obriga também a este comportamento das empresas: a pensarem estrategicamente, a enfrentarem os desafios do mercado global e a conseguirem criar valor com investimentos inovadores e diferenciados.

Um dos problemas centrais das empresas passa pela falta de capital. Que mecanismos existem para permitir aumentar o número de empresas que podem aceder aos fundos?

O COMPETE2020 para além dos sistemas de incentivos ao investimento, tem uma outra vertente de atuação muito importante, relacionada com a preocupação da capitalização das empresas. Os problemas de capital que refere traduzem-se na dificuldade das PME captarem recursos próprios. Esse diagnóstico foi feito no início do PT2020 e não obstante o facto da conjuntura económica se ter alterado substancialmente ele mantém-se e continua a ser uma fragilidade do nosso tecido empresarial que importa atenuar.

Neste sentido, os mecanismos existentes tem por um lado uma preocupação relacionada com o incentivo ao investimento, alavancando e colmatando dificuldades de financiamento e, por outro, uma preocupação para exigir a capitalização das empresas com a implementação do projeto. Há ainda a possibilidade de obtenção de recursos financeiros que servem como mecanismos de reforço de capital e que garantem a solvabilidade das empresas no seu esforço de investimento.

Quais são os instrumentos de engenharia financeira apoiados pelo COMPETE 2020 e em que fase do ciclo se encontram atualmente?

No âmbito do PT2020 este tipo de instrumentos designam-se por “Instrumentos Financeiros”. São, como já referido, uma outra vertente e ou outra forma de aplicação dos apoios públicos às empresas e constituem um mecanismo muito valorizado pela Comissão Europeia. Concretamente no COMPETE2020 temos Instrumentos Financeiros de capital, através de veículos de *venture capital* e *business angels*, designadamente para apoio a projetos de empreendedorismo e empresas nas fases iniciais do ciclo de vida. Recentemente, o COMPETE2020 passou também a ter o Fundo para Inovação Social, vertente nova de atuação no domínio da competitividade, mas atual e muito relevante nos dias de hoje.

Os veículos de *venture capital* e *business angels* encontram-se atualmente em fase de implementação com os seguintes resultados:

- ✓ *Business angels* - temos 160 projetos apoiados com cerca de 23 milhões de euros de investimento e nos quais está prevista a criação de 715 postos de trabalho.
- ✓ *Venture capital* - nesta área temos 45 projetos apoiados que correspondem a cerca de 36 milhões de euros de investimento nos quais se prevê a criação de 630 postos de trabalho.

O Fundo para Inovação Social, foi criado mais recentemente e está na fase inicial de implementação não tendo ainda operações aprovadas.

COMPETE 2020



Jaime Andrez

Alexandra Vilela



Fernando Alfaiate